



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA NORMATIVA UFOB N° 443, DE 27 DE MAIO DE 2022

Reconduz membros para a comissão de sindicância acusatória para apurar os fatos contidos no processo nº 23520.011016/2019-92.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Reconduzir LUCIANA LUCAS MACHADO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1741164, VALDECI MAGALHAES LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1154460, e MARCIO INOMATA CAMPOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIPAE nº 3050226, para, sob presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23520.011016/2019-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

REITOR